CLIENTE: Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
VEÍCULO: Jornal Ponto Fina
DATA: 13/04/2015

DIÁRIO POPULAR
JORNAL DE VERDADE

13/04/2015 10h49

Estudo mostra que Bacia do Rio Doce vive pior situação em 70 anos

Na foto, o Reservatório Pureza em Itabira, onde os níveis estão bem abaixo do normal

(DA REDAÇÃO) - A situação hídrica do rio Doce foi um dos temas da 23ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, quando foi discutida e analisada a situação do curso d'água que travessa os estados de Minas e Espírito Santo.

No trabalho sobre o Monitoramento da estiagem na bacia do rio Doce, apresentado pela hidróloga Elizabeth Guelman Davis do Serviço Geológico do Brasil, ficou evidenciada a situação hídrica crítica do rio das populações que vivem às suas margens. A hidróloga demonstrou que a Bacia do Doce está passando pela pior seca em 70 anos de monitoramento desde o Alto Rio Doce, Carmo, Casca, Piracicaba. O estudo aponta ainda que esta é uma das 10 piores secas em 70 anos de monitoramento no Santo Antônio, Suaçuí Grande, Manhuaçu, Guandu e Baixo Rio Doce.

Em relação ao período de outubro de 2014 a março de 2015, o estudo mostra que as precipitações acumuladas desde outubro de 2014 estão 60% abaixo da média histórica na bacia do rio Doce. As precipitações verificadas em março de 2015 foram abaixo de 80% da média histórica

Já atingiram o estado de atenção definido pela DN49/2015, vazões entre 100% a 200% da Q7,10, o rio Doce a jusante de Cenibra, o rio Piracicaba em Nova Era e o rio Suaçuí Grande em Vila Matias.

Em todas as estações indicadoras as vazões em março de 2015 foram inferiores do que 50% da média histórica O estudo conclui que a se repetir o padrão de atraso do início das chuvas de 2014, a situação poderá ser mais crítica.

AFLUENTES
Os Comitês de Bacias afluentes do Rio Doce em Minas Gerais, preocupados com a situação, estão se mobilizando para a construção dos Planos Emergenciais de Controle de Quantidade e Qualidade de Recursos Hídricos das respectivas Bacias conforme determinado pela Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

Esses Planos estabelecerão as ações emergenciais para o período de estresse hídrico ou de cheias na área de planejamento contendo as relações setoriais que devem ser criadas para que os projetos se desenvolvam corretamente, bem como as possíveis fontes de financiamento para cada ação.

Os planos visam também a complementar as ações já desenvolvidas, tanto pela Defesa Civil como por outras organizações, dando suporte operacional, abrangendo além da sociedade civil os setores produtivos (indústria, irrigação e energia), de abastecimento e saneamento, e demais usuários de água.